

AJ 02138

Educação, cotas  
Instituto Jones dos Santos Neves  
Biblioteca

Cidades

# Cotas para negros nas universidades

**Comissão do Senado aprovou reserva de vaga pelo critério de raça. Percentual vai depender da quantidade de negros de cada estado**

**Thiago Zanetti**

A Comissão de Direitos Humanos (CDH) do Senado aprovou ontem projeto de lei que reserva 50% das vagas nas universidades e instituições de ensino técnico federais para negros e alunos da rede pública.

Pela proposta, as cotas raciais serão preenchidas de acordo com a proporção de negros, pardos e índios na população de cada estado onde está instalada a instituição de ensino.

O restante das cotas será distribuído entre os demais alunos que cursaram todo o ensino médio em escola pública.

Isso significa que, em um estado com maior percentual de negros, mais estudantes negros entrarão nas vagas reservadas.

De acordo com a proposta, o li-

mite máximo para o preenchimento das vagas por cota racial é de 25%. Os outros 25% deverão ser destinados a estudantes de escola pública oriundos de famílias com renda igual ou inferior a um salário mínimo e meio per capita.

As universidades deverão selecionar os alunos de instituições públicas com base no coeficiente de rendimento.

## IFES

O texto diz ainda que em outras instituições federais (como o Ifes do Espírito Santo), 50% das vagas dos cursos de nível médio deverão ser preenchidas por quem fez o ensino fundamental em escolas públicas.

A matéria ainda precisa ser examinada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE). No entanto, existe pressão para que o texto siga diretamente para votação no Plenário.

Para isso, foi aprovado requerimento pela comissão, assinado pelos senadores Paulo Paim, que preside a CDH, e Eduardo Suplicy.

A Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) informou que, caso a proposta seja sancionada, vai se adequar ao novo sistema.

Atualmente, a reserva de vagas

na Ufes é de 40% de cada curso e contempla os estudantes que tenham feito pelo menos quatro anos das séries do ensino fundamental e todo o ensino médio em escola pública, e que tenham renda familiar inferior a sete salários mínimos.

As cotas raciais não são adotadas pela Ufes atualmente.

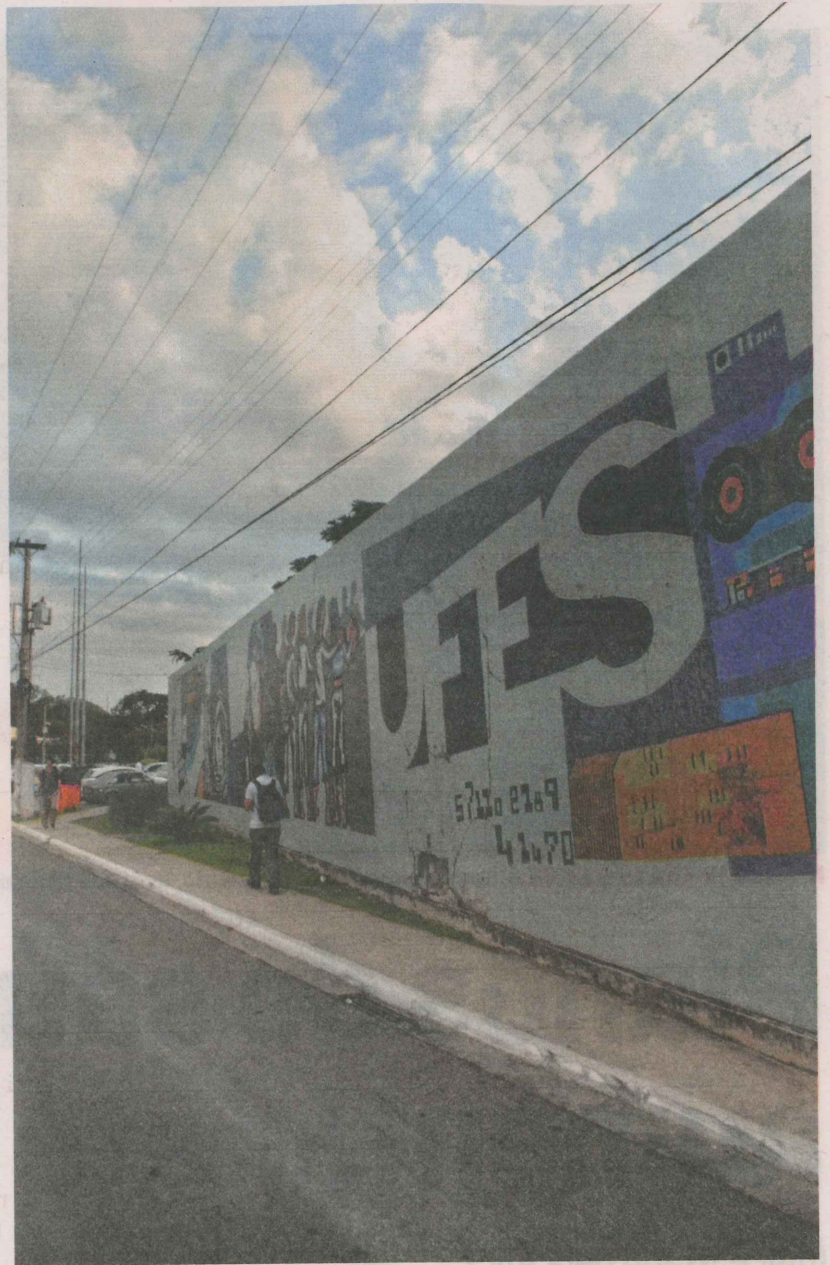
“É um grande avanço para nosso País esse tipo de medida. Esse projeto combina dois sistemas: cotas sociais e cotas raciais. Isso garante melhor enfrentamento das desigualdades que se refletem no ensino superior”, disse a senadora Ana Rita Esgário, relatora da matéria.

## OS NÚMEROS

**40%**  
é o que a Ufes reserva para cotas sociais. Atualmente, não há cotas raciais na instituição

**25%**  
é o limite máximo, de acordo com a proposta, para preenchimento das vagas por cota racial

LEONE IGLESIAS/AT



**UFES** disse que vai se adequar ao novo sistema, se proposta for sancionada